DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
PODER LEGISLATIVO	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 647/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUIZ CARLOS BARIOTTO, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7472 de 14/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de dezembro de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIETE PEDRO, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7481 de 14/12/2020, referente ao período aquisitivo de 18/04/2015 a 17/04/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2020 a 10/06/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01/07/2020 a 15/07/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 649/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 7377, em 08 de dezembro de 2020.

ART. 2º- São designados para compor a Comissão Sindicante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO – Presidente

BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO - Secretário

LUIZ APARECIDO CORREIA – Membro

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de dezembro de 2.020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 650/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. YAN LORENA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 651/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. VALÉRIA APARECIDA CANALLI DE SOUZA .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 652/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 28 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. LUIZ APARECIDO CORREIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 653/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. ROBERTA GRACIOSO BORGES CHEFER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 654/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. ROSILÉIA CAROLINA PREARO PELEGRIN PERRONE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 655/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de dezembro de 2020, da Função Gratificada de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Ref. 42, criado pela Lei Complementar nº 008/2010, alterada pela Lei Complementar nº 086, de 26 de janeiro de 2017, Anexo I, a Profª MIRTES ALESSANDRA MISKULIN BERNARDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 656/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de dezembro de 2020, Função Gratificada de GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Ref. 42, prevista no Anexo I da Lei Complementar nº 086, de 26 de janeiro de 2017, a Profª ANA CAROLINA PROVIDELLO MARTARELLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 657/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de dezembro de 2020, da Função Gratificada de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Ref. 42, prevista na Lei Complementar nº 008/2010, alterada pela Lei Complementar nº 086, de 26 de janeiro de 2017, Anexo I, a Profª ALDA MEIRE SANTOS DA SILVA DENARDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 658/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA ANGELA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, Agente de Serviços de Saúde, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7687 de 18/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/07/2018 a 01/08/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- ANDRÉA MARTINS PERUSSI.
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X.
Protocolo: VIG.SANIT. - 502/2020 Data de Protocolo: 06/11/2020
CEVS: 354750226-863-000006-1-2 Data de Validade: 11/12/2021
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico.
Protocolo: VIG.SANIT. - 503/2020 Data de Protocolo: 06/11/2020
CEVS: 354750226-863-000083-1-1 Data de Validade: 11/12/2021
Razão Social: ANDRÉA MARTINS PERUSSI CNPJ/CPF: 144.458.428-69
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 1067 VILA MARA CRISTINA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉA MARTINS PERUSSI CPF: 144.458.428-69
Resp. Técnico: ANDRÉA MARTINS PERUSSI CPF: 144.458.428-69
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 50.049 UF: SP

2- DINANDREA MUSSOLINO.
Atividade: Consultório Médico.
Protocolo: VIG.SANIT. - 523/2020 Data de Protocolo: 23/11/2020
CEVS: 354750226-863-000117-1-1 Data de Validade: 15/12/2021
Razão Social: DINANDREA MUSSOLINO CNPJ/CPF: 136.724.358-05
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 155 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: DINANDREA MUSSOLINO CPF: 136.724.358-05
Resp. Técnico: DINANDREA MUSSOLINO CPF: 136.724.358-05
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 85.585 UF: SP

3- COMASA - COMPANHIA AGUAS DE SANTA RITA S.A.
Atividade: Sistema de Abastecimento de Água (Captação, Tratamento e Distribuição).
Protocolo: VIG.SANIT. - 539/2020 Data de Protocolo: 07/12/2020
CEVS: 354750226-360-000007-1-0 Data de Validade: 16/12/2021
Razão Social: COMASA - COMPANHIA AGUAS DE SANTA RITA S.A.
Nome Fantasia: COMASA SANTA RITA CNPJ/CPF: 24.353.816/0001-67
Endereço: Avenida SÃO PAULO, S/Nº JARDIM CINELANDIA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 374.712.876-91
Resp. Técnico: LIVIA MARIA OTTAVIANO CPF: 377.350.178-12
CBO: CRQ Conselho Prof.: QUIMICA No. Inscr.: 04365202 UF: SP

4- BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA.
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X.
Protocolo: VIG.SANIT. - 550/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020
CEVS: 354750226-863-000123-1-9 Data de Validade: 15/12/2021
Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico.
Protocolo: VIG.SANIT. - 551/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020
CEVS: 354750226-863-000124-1-6 Data de Validade: 15/12/2021
Razão Social: BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 298.045.048-04
Endereço: Rua JOÃO SPADON, 174 JARDIM ITÁLIA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA CPF: 298.045.048-04
Resp. Técnico: BRUNO MONDIN DE OLIVEIRA CPF: 298.045.048-04
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 90.316 UF: SP

5- JEREMIAS SOARES PINHEIRO.
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I sem Aparelho de Raios-X.
Protocolo: VIG.SANIT. - 553/2020 Data de Protocolo: 14/12/2020
CEVS: 354750226-863-000170-1-9 Data de Validade: 18/12/2021
Razão Social: JEREMIAS SOARES PINHEIRO CNPJ/CPF: 034.718.476-69
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 601 SALA Nº 03 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JEREMIAS SOARES PINHEIRO CPF: 034.718.476-69
Resp. Técnico: JEREMIAS SOARES PINHEIRO CPF: 034.718.476-69
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 73.994 UF: SP

Comunicados de **Alteração de Endereço - DEFERIMENTO:**

1- MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA.
Atividade: Consultório Médico.
Protocolo: VIG.SANIT. - 334/2020 Data de Protocolo: 21/07/2020
CEVS: 354750226-863-000206-1-3 Data de Validade: 11/12/2020
Razão Social: MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 051.400.866-03
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1001 SALA Nº 03 JARDIM AMÉRICA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA CPF: 051.400.866-03
Resp. Técnico: MARIANA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA CPF: 051.400.866-03
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 164.785 UF: SP

Comunicados de **Cancelamento de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- AGENOR CARAMORI - ME.
Atividade: Drogaria.
Protocolo: VIG.SANIT. - 496/2020 Data de Protocolo: 05/11/2020
CEVS: 354750226-477-000035-1-4 Data de Validade: 05/11/2020
Razão Social: AGENOR CARAMORI - ME CNPJ/CPF: 22.659.689/0001-01
Nome Fantasia: DROGARIA LIDER
Endereço: Avenida PROFESSOR JOSÉ GONSO, 354 JD CEL. VICTOR MEIRELLES
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR CARAMORI CPF: 930.386.078-00
Resp. Técnico: GIOVANNA MARTINS DE MORAES CPF: 036.856.739-71
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 40.076 UF: SP

Comunicados de **Indeferimento do 3º (Terceiro e Último) Recurso de Auto de Imposição de Penalidade de Multa:**

1- Razão Social: AUTO POSTO ENERGIA SANTA RITA
Nome Fantasia: POSTO XV
Atividade: Loja de Conveniência/Posto de Gasolina
Protocolo: VIG.SANIT. - 351/2020
- Auto de Infração – AIF nº 041
Datado: 01/08/2020
Não apresentou defesa.
Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIMP nº 031
Ciente: 08/09/2020
Notificação para Recolhimento de Multa – nº 008
Ciente: 08/09/2020
Defesa Indeferida do 2º Recurso do AIPM, com ciência em 19/11/2020
Defesa Indeferida do 3º Recurso do AIPM, com ciência em 15/12/2020

2- Razão Social: MARA VIRGINIA ANAIA - ME
Nome Fantasia: PIZZA 10
Atividade: Restaurante
Protocolo: VIG.SANIT. - 401/2020
- Auto de Infração – AIF nº 046
Datado: 11/09/2020
Não apresentou defesa.
- Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIPM nº 037
Ciente: 13/10/2020
- Notificação para Recolhimento de Multa nº 014
Ciente: 13/10/2020
Defesa Indeferida do 2º Recurso do AIPM, com ciência em 19/11/2020
Defesa Indeferida do 3º Recurso do AIPM, com ciência em 15/12/2020

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 22 de Dezembro de 2020.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 009/2020 AO CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Aditamento nº 009/2020 ao Contrato nº 010/2020 - prestação de serviços técnicos especializados para a execução de manutenção, incluindo a substituição, instalação e revisão das instalações elétricas e de lógica do prédio público em que se encontra instalada a Câmara Municipal (com fornecimento de material e mão de obra).

PERIODO DE VALIDADE: 15 (quinze) dias, com início em 16/12/2020 e término em 30/12/2020.

VALOR: Sem despesas para os cofres do Legislativo.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 031/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente